



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 (UM) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 02/2019 - CONVITE Nº 01/2019.

Aos seis (6) dias do mês de janeiro de 2020, com fulcro no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, resolvem de comum acordo a **Câmara Municipal de Pedranópolis**, com sede na Rua Arlindo Coelho nº 489, centro, na cidade de Pedranópolis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.116.597/0001-72, neste ato representado pelo seu Presidente em Exercício **Sr. Fausto Luano Rosa**, portador do RG nº 29.051.259-1-SSP/SP e CPF nº 184.534.468-57 e a Empresa **Assessoria Contábil Jianini Ltda.-Me**, com sede na Rua Manoel Calceano nº 200, centro, na cidade de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.221.660/0001-41, na pessoa do seu representante legal **Sr. Odenir Martins Ferreira**, portador do RG. nº 12.342.189-5/SSP-SP, CPF. nº 037.080.468-62 e CRC nº 1SP-214632/O-8. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços Contábeis, celebrado em 10 de janeiro de 2019, para produzir seus efeitos legais até 31 de dezembro de 2019; reajustado com valor inferior ao índice descrito no contrato original (IGP-M/FGV – relativo ao acumulado dos últimos doze meses imediatamente anteriores) na proporção de cinco por cento (5%), conforme acordo entre as partes e mantido na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

Para efeito de contabilização o presente aditamento contratual importa no valor total de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), representando a importância mensal de R\$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais), pagos até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

A despesa decorrente do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do Legislativo: **Órgão:** 01 Câmara Municipal – **Unidade:** 01.01.02 Secretaria da Câmara – **Funcional Programática:** 01.031.0001.2002.0000 – Operação e



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

Manutenção da Secretaria da Câmara – **Ficha: 009 – Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

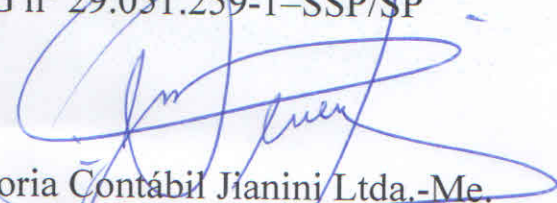
E por estarem justos e pactuados sobre o acima referido, assinam o presente aditamento.

Pedranópolis, 06 de janeiro de 2020.


Câmara Municipal de Pedranópolis

Fausto Luano Rosa – Presidente em Exercício

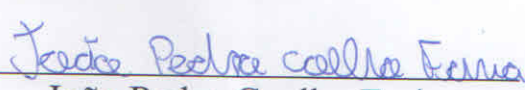
RG nº 29.051.259-1-SSP/SP


Assessoria Contábil Jianini Ltda.-Me.

Odenir Martins Ferreira

CRC nº 1SP-214632/O-8

Testemunhas:



João Pedro Coelho Faria

RG. 53.296.018-X/SSP-SP



Leide Sara Coutinho Vicente

RG. 42.916.098-7/SSP-SP